DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

2º TRIMESTRE DE 2026

SIERRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF sob o nº 20.658.724/0001-34

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de junho de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Descrição da Carteira	Em Reais (R$)	% PL
Cotas de FIDC	987.536,77	99,44%
Disponibilidade	8.085,69	0,81%
Valores a Receber	5.838,27	0,59%
Valores a Pagar	(8.383,35)	-0,84%
Patrimônio Líquido	**993.077,38**	

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Para atendimento ao Art. 27, § 3º do Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e apresenta os resultados dos exames efetuados pela Gestora durante o primeiro trimestre do exercício de 2026, conforme descritos adiante.

O **SIERRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.658.724/0001-34 ("Fundo"), tem os questionamentos abaixo respondidos pelo gestor:

2. QUESTIONAMENTOS

2.1 Houve alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos? Em caso negativo, passar para a questão 2.2.
R: Não

2.1.1 Em caso positivo, quais foram os efeitos de eventual alteração?
N/A

2.2 Há originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Em caso negativo, passar para a questão
R: Sim

2.2.1 O regulamento ou outros demonstrativos trimestrais demonstram quais são os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores?

R: O Fundo não possui operações de crédito

2.2.2 Em caso negativo, os critérios são:
R: O Fundo não possui operações de crédito.

2.2.3 Em caso positivo, houve alterações nos critérios? Favor descrever se aplicável:

2.3 Houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios? Em caso negativo, passar para a questão 2.4;
R: Não.

2.4 Em caso positivo, favor descrever:
R: N/A.

2.5 Descrever os contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:
R: N/A.

2.6 Descrever se há a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:
R: O Fundo não possui operações de crédito.

2.7 Descrever os impactos dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:
R: Até a presente data, o fundo não apresentou nenhum evento de pré-pagamento.

2.8 Houve alienação de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever as condições de alienação, a qualquer título:
R: N/A.

2.8.1 Descrever qual foi o momento da alienação (antes ou depois do vencimento):
R: N/A.

2.8.2 Descrever qual foi a motivação da alienação:
R: N/A.

2.9 Houve a descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível:
R: Até a presente data, o fundo não apresentou nenhum evento de descontinuidade.

2.10 Inserir as informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:
R: N/A.

TERRA CUSTODIANTE LTDA